



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170  
adm@liberatosalzano-rs.com.br



**DECRETO Nº 000022/19 de 2 de maio de 2019.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR  
– ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Liberato Salzano e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de Janeiro de 2019.

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício um Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01.25.752.0018.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

**Art. 2º** -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01.15.452.0020.1.037-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Ghewer de Liberato Salzano, aos 02 de maio de 2019.

**Prefeito Municipal  
Gilson de Carli**

**Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.  
Lourdes Valduga Sfredo  
Sec. Municipal de Administração**